

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 157/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

DOMINGOS TADAKAZU HIROTO

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 492 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.804.236.1

Dt. Notif.: 03/03/2017

Auto N.º: 3.324/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

GUILHERME ANTUNES LEITAO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 274 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.72.1

Dt. Notif.: 04/08/2017

Auto N.º: 3.344/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

ANTONIO LUIZ CORREA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.748 - JARDIM VALE VERDE

Ref. Cadastral: 26.3.1.1406.52.1

Dt. Notif.: 18/08/2017

Auto N.º: 3.329/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de setembro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística